



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré - Seção de Finanças e
Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00479288/2025-49

Interessado: Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré

Assunto: Aquisição de ração, suplemento e milho para ovinos deste Estabelecimento Penal

Diante dos elementos de instrução dos autos, ACOLHO as informações prestadas pela Seção de Apoio Técnico Administrativo e da Chefe de Seção de Administração, usando da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 69.228 de 23 de dezembro de 2024 e resolução SAP 129 de 30 de janeiro de 2025; Resolução SAP nº108/1993 e os artigos 6, inciso XLI, inciso IV da Lei 14.133;

I - Declaro em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a referida despesa, apresenta adequação orçamentária e financeira com lei orçamentária anual (2024) e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

II - Atesto a razoabilidade dos preços indicados para contratação, uma vez que são compatíveis com os praticados no mercado.

III - Reconheço a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; tal como, nos termos do inciso II do artigo 4º e §1º do artigo 8º (DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA) , ambos do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e demais normas da legislação aplicável.

V - Autorizo na forma proposta a despesa no valor de **R\$ 26.280,60 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos)**, de Avaré, classificada no elemento econômico: 33.90.30. material de consumo, 33.90.30.81 - alimentos para animais, PTRES 380303, Programática: 14421381561390000 - Ser. Atenção Custodia PPL, em favor da empresa **REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA, CNPJ 34.251.376/0001-90**, destinado a atender despesas com a aquisição de ração, suplemento e milho para ovinos desta Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos".

Encaminho os autos a Seção de Finanças e Suprimentos

Avaré, na data da assinatura digital.

Leonardo Erik Pera
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0089454886** e o código CRC **AB0F036A**.